

RECEBIDO EM PLENÁRIO  
EM, 17/12/2014.  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **136** /2014.  
Autor: Deputado **João Gonçalves** de Amorim Sobrinho

APROVADO O PROJETO COM  
PARECER ORAL DO DEPU-  
TADO JANDUHY CARNEIRO.  
DA COMISSÃO DE JUSTIÇA,  
EM SESSÃO REAL ORDINA-  
RIA REALIZADA EM 17.12.  
2014.

Confere a Medalha de Epitácio  
Pessoa a Empresária e Construtora  
Doutora Kainara Almeida Pessoa  
Cunha e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

1º SECRETÁRIO

Art. 1º: Fica conferida a Medalha de Epitácio Pessoa a Empresária e  
Construtora Doutora Kainara Almeida Pessoa Cunha, em razão dos relevantes  
serviços prestados ao Estado da Paraíba e pela sua reconhecida capacidade e  
destaque na sua atividade profissional.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões de 15 de dezembro de 2014.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho  
Deputado Estadual

EXMO. DEPUTADO RICARDO MARCELO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

*[Handwritten signatures and initials covering the bottom half of the page, including names like Ricardo Marcelo, José Mariz, and others.]*



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_  
Em 17/12/2014  
Magaly Maia  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 17/12/2014  
\_\_\_\_\_  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 17/12/2014.  
Magaly Maia  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 17/12/2014  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014  
\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

Aprovado em ( \_\_\_\_\_ ) Turno  
Em 17/12/2014.  
Magaly Maia  
Funcionário

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
( \_\_\_\_\_ ) Pagina (s) e ( \_\_\_\_\_ )  
Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2014.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**RESOLUÇÃO Nº 1.644/2014**

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa à  
Senhora Kainara Almeida Pessoa Cunha.**

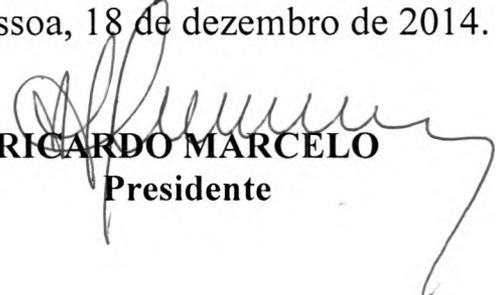
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 20, inciso V “m”, da Resolução nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2014, o Projeto de Resolução nº 136/2014, de autoria do Deputado João Gonçalves e ele Promulga a seguinte.

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora Kainara Almeida Pessoa Cunha, Empresária e Construtora, em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e pela reconhecida capacidade e destaque na sua atividade profissional.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente